

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## **DECRETO N.º 218/2020**

Estabelece ponto facultativo nas Repartições do Poder Executivo do Município de Luiz Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, instituiu o dia 28 de outubro como data comemorativa alusiva ao dia do servidor público;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o dia 28 de outubro de 2020 como ponto facultativo para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** Na data prevista no *caput* deste artigo poderá haver convocação especial de alguns servidores públicos, em caso de excepcional necessidade.

Art. 2º Não serão suspensas, no dia descrito no artigo 1º deste Decreto, as atividades consideradas de natureza essencial prestadas pela CASAN, referente aos serviços de plantão, pela Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural de Luiz Alves, que deverá manter em funcionamento o plantão médico, atendimento de urgência e emergência, pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá manter em funcionamento o plantão de ambulância e pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, que deverá manter a prestação de serviço de coleta de lixo.

**Art.** 3º A jornada de trabalho que, por força deste Decreto, foi suspensa, poderá ser compensada ulteriormente, ficando cada Secretaria com a atribuição de fazê-la de acordo com sua necessidade e conveniência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em, 13 de outubro de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva Secretário Municipal de Administração Publicado